



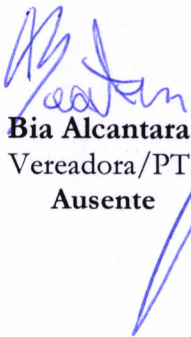
Câmara Municipal de Cascavel

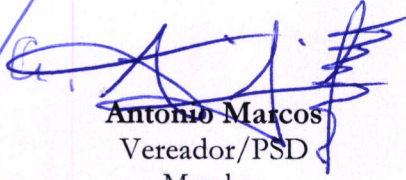
ESTADO DO PARANÁ

Ata de reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às quinze horas do período vespertino, Via Aplicativo de Mensagem (Grupo de WhatsApp pelo grupo da comissão), para reunião Extraordinária da comissão, os vereadores, Rondinelle Batista, Antonio Marcos e a vereadora Bia Alcantara. O Presidente da Comissão vereador Rondinelle procedeu a abertura da reunião e fez a leitura da ata que não recebeu nenhum apontamento e passou-se para a apreciação dos pontos de pauta: Deliberação de parecer ao PROJETO DE LEI nº 39, que Dispõe sobre a inclusão de §8º ao art.69 na Lei Municipal nº 6.445, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais do magistério da rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel – relatoria Vereador Antonio Marcos – prazo dia 22 de abril – foi realizada leitura do voto do relator, apresentando parecer de nº 18, favorável à tramitação da matéria, o vereador Rondinelle Batista e a vereadora Bia Alcantara acompanharam o voto do relator, procederam as assinaturas do parecer. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO
Presidente


Bia Alcantara
Vereadora/PT
Ausente


Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro